



QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/SUB-MP/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: nº 6055.2019/0001849-3

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 013/SUB-MP/2019

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DA SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, na sede da **SUBPREFEITURA de SÃO MIGUEL PAULISTA**, inscrita no CNP/JMF nº 05.535.758/0001-48, sito a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza,76 - São Paulo/SP, representada neste ato pela Subprefeita, **DAMARIS DIAS MOURA KUO**, portadora da célula de identidade nº 39.406.057-X, inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 660.467.185-20, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.039.966/0001-11, com sede à Rua Rua Rui Barbosa, 449 – Sala 03 – Centro – Buri / SP – CEP 18290-000, Telefone: (15) 3546-1903- e-mail: contratos@linkbeneficios.com.br, neste ato representada pela senhora **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.339.029 - SSP/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 315.737.018-90, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho SEI nº 096053414 e 096248208**, do processo em epígrafe, resolvem lavrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, com fundamento ao disposto na Lei 13.399/02, e em conformidade com o Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações subsequente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 Prestação de serviços de gerenciamento de manutenção de veículos da frota da Subprefeitura São Miguel Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024 com término previsto para 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO/DO PREÇO

2.1 O valor mensal estimado do aditamento é de **R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais)**.

2.2 O valor total estimado do aditamento é de **R\$ 70.920,00 (setenta mil, novecentos e vinte reais)**, onerando dotação de orçamento próprio do exercício de 2024, respeitado o princípio de anualidade orçamentária.

2.3 Foram emitidas as Notas de Empenho Escritural (096096718) onerando a dotação 63.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.5000.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar dotação do orçamento próprio.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 033/SUB-MP/2019 e alterações subsequentes.

3.2 E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

Pela CONTRATANTE

DAMARIS DIAS MOURA KUO
Subprefeita
Subprefeitura São Miguel Paulista

Pela CONTRATADA

LARISSA MARIA MAGALHAES
Assinado de forma digital por
LARISSA MARIA MAGALHAES
VAGULA:32095575865
Dados: 2024.01.09 12:40:18 -03'00'

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
RG nº 33.988.143-4 - SSP/SP
CPF: nº 310.580.618-01

Testemunhas:

1)

Paulo do Prado Lima Rosa Silveira
RG: 20.745.439-5
CPF: 145.819.928-26

2)

Sueli Ferreira Lima Rosa
RF: 634.260.4
SUB-MP/GAB

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, com endereço na Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro, município de Buri/SP, Telefone: (15) 3546.1261 e (19) 3114.2700 – e-mail: licitacao@linkbeneficios.com.br, devidamente inscrita no CNPJ/MF 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste ato representada por seu administrador o Sr. **MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 33.988.143-4 SSP/SP e do CPF nº 310.580.618-01.

OUTORGADOS: **BRUNA HENRIQUE BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG. Nº 44.708.528-1 SSP/SP e do CPF nº 381.100.558-85; **EVELYN CRISTINA BORGES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. Nº 39.953.147-6 SSP/SP e do CPF nº 459.898.498-85; **EVELYN FERNANDA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG. Nº 59.418.103-3 SSP/SP e do CPF nº 492.470.978-60, **FELIPE FAGUNDES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade, RG: 48.810.259-5 SSP/SP e do CPF: 338.005.008-33; **LARISSA MARIA MAGALHAES VAGULA**, portador da cédula de identidade RG. Nº 42.175.490-4 SSP/SP e do CPF nº 320.955.758-65; **LUCAS HENRIQUE SALVETI**, portador da cédula de identidade RG. Nº 48.407.953-7 SSP/SP e do CPF nº 400.930.868-06; **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade, RG. 45.339.029-8 e do CPF. 315.737.018-90; **PRISCILA CARDOSO NETO**, portadora da cédula de identidade, RG: 40.033.306-5 SSP/SP e do CPF: 350.971.178-59; **REGINA MARQUES DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG. Nº 43.888.406-1 SSP/SP e do CPF nº 434.430.488-89, **RODRIGO ALEXANDRE SOARES PEREIRA**, portador da cédula de identidade, RG. 54.907.908-7 SSP/SP e do CPF. 036.719.946-73; **WELLINGTON PENTEADO KRABBENHOEFT**, portador da cédula de identidade RG. Nº 29.632.650 SSP/SP e do CPF nº 195.659.148-61.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor forma de direito, a Outorgante confere aos Outorgados plenos poderes para participar de licitações em todas as modalidades inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar todas as declarações, propostas, solicitar e prestar esclarecimentos, assinar atas, contratos e demais documentos, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, receber intimações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, efetuar treinamentos e apresentação de sistemas, praticar enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo ainda substabelecer no todo ou em parte, arcando a Outorgante, nos termos do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força de poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela outorgada no cumprimento deste mandato.

Data de Emissão: 14/02/2023.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
Marcelo de Oliveira Lima - Administrador
CPF: 310.580.618-01 – RG: 33.988.143-4 SSP/SP

www.linkbeneficios.com.br

Rua Rui barbosa, 449 - Centro Buri/SP - 18290-000 | Tel: (15) 3546-1903



Reconheço por Semelhança S/V 1 firmas(s) de:*****
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

Campinas 15 de fevereiro de 2023 Em Test _____ da verdade

LUIZ FERNANDO ROGATTO DE CARVALHO - Escrevente Autorizado

Custas: R\$ 8,12 Carimbo: 3269369

Selo(s): 0196AA-561013

